



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG**  
Praça 31 de março, n°. 555, Centro, Ibiaí/MG, CEP: 39.350-000  
Fone (38) 3746-1136

**PORTARIA Nº. 085/2019**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros do CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, conforme abaixo especificado:

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Titular: Luana Patrícia dos Santos Pereira  
Suplente: Luciléa Nobre Ramos Muniz

Secretaria Municipal de Educação  
Titular: Hercília Marta Magalhães Rabelo  
Suplente: Jadercílio Muniz de Magalhaes

Secretaria Municipal de Saúde  
Titular: Maria Elizabete Durães Fonseca  
Suplente: Ronan Soares de Souza

Secretaria Municipal Fazenda  
Titular: Neuza Cardozo Pinheiro Guerra  
Suplente: Maria Cleonice Magalhães

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo  
Titular: Diovane Barbosa Santos  
Suplente: Cleber José dos Santos.

**REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL**

Representante de Vereadores  
Titular: Divino Rocha Junior  
Suplente: Elison Alan Muniz

Representante Policia Militar de Minas Gerais  
Titular: Rodrigo Alves Nunes Coelho  
Suplente: Jazio Pereira dos Santos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de março, n°. 555, Centro, Ibiaí/MG, CEP: 39.350-000

Fone (38) 3746-1136

Associações Comunitárias  
Titular: Cláudio Humberto Barbosa  
Suplente: Gleiton Evangelista Andrade

Sindicato dos Trabalhadores Rurais  
Titular: Idelfonso Rodrigues Duarte  
Suplente: Luiz Belchior da Fonseca.

Representantes das Igrejas  
Titular: Marta Fernandes  
Suplente: Ana Amélia Magalhães Oliveira Brito

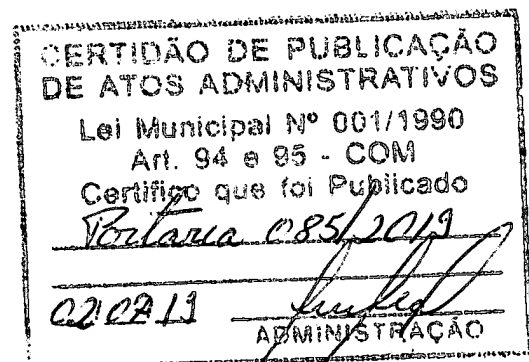
Presidente - Cláudio Humberto Barbosa  
Vice-Presidente: Luana Patrícia dos Santos Pereira.  
1º. Secretário - Diovane Barbosa Santos.  
2º Secretário - Divino Rocha Junior.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos retroagindo a 10 de junho de 2019, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 01 de julho de 2019.

  
LARRAVARDIERE BATISTA CORDEIRO  
Prefeito de Ibiaí/MG





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ**  
**GESTÃO: 2013 a 2016**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

**IBIAÍ/MG, 10 DE JUNHO DE 2019**

**Ofício nº 162/2019**

**De: Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Para: Setor Jurídico**


**Assunto: Informação/Faz**

Prezado senhor,

Com cordiais saudações, venho por meio deste solicitar de V.S.<sup>a</sup> nova portaria do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA. Segue lista em anexo e por e-mail.

Sem mais para o momento, reitero minhas considerações e me disponho para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Cíntya F. Alcântara Barbosa  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº. 12/2019

**Ao Exmo. Dr. Felipe Leal**  
**DD. Procurador Jurídico**  
Nesta